



Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

DECRETO Nº. 037/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.012, de 09 de março de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.954,47 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	495	Atenção Básica	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.008,05

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	451	Incentivo Estadual Atenção Primária em Saúde	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.3.90.30		Material de Consumo	23.604,57

A



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Fonte	452	Produção Ambulatorial - SUS	
10.302.0014.2.010 – Serviços de Média e Alta Complex. em Saúde			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.341,85

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 59.954,47.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complex. em Saúde	
Fonte	303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)	
10.302.0014.2.010 – Serviços de Média e Alta Complex. em Saúde			
3.3.90.14		Diárias – Pessoal Civil	10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015 e a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, I, e III da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	495 – Atenção Básica
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	32.008,05

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	451 – Incentivo Estadual Atenção Primária em Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	23.604,57

*



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	452 – Produção Ambulatorial - SUS
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.341,85

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 59.954,47.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complex. em Saúde	
Fonte	303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)	
10.302.0014.2.010 – Serviços de Média e Alta Complex. em Saúde			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 10.000,00.

Art. 3º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 09 de março de 2016.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal